



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DESPACHO SJ DIREF

Tratam os presentes autos de bens de propriedade da Justiça Federal destinados a desfazimento, em virtude dos mesmos terem sido, inicialmente, considerados obsoletos, o que, em tese, ao término da instrução, permite sua doação a terceiros.

Desta feita, em face do que consta no Memorando 27 (5117281), na Informação Nutec (5124432) e nas manifestações Secad (5121562 e 5129991), **DETERMINO** a expedição de portaria designando os servidores **ANDRÉ LEAL LIMA** (mat. PA459-03), **ANDRÉ DE JESUS SARMANHO DOS SANTOS FREIRE** (mat. PA101-03) e **GLEYSON CARDOSO BRANDÃO** (mat. PA1000704), para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de desfazimento de bens móveis obsoletos constantes nas planilhas SJPA (5124457) e MPOG (5124474), na forma da IN 14-16, do TRF-1ª Região.

À Secad para conhecimento, acompanhamento e providências.

À Secos, para publicação.

Juiz Federal **SÉRGIO WOLNEY DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES**
Diretor do Foro da SJPA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Wolney de Oliveira Batista Guedes, Diretor do Foro**, em 21/11/2017, às 16:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5130032** e o código CRC **3253F2B0**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0009224-27.2017.4.01.8010

5130032v2